



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 178/2017

Nomeia Conselheiro para emitir Parecer Opinativo sobre o Parecer da Controladoria desta Autarquia e revoga a Portaria Coren-RN n.º 33/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 que criou o sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2017 deste Conselho ao Plenário para homologação nesta Autarquia e posterior encaminhamento ao Cofen para sua apreciação;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 528ª Reunião Ordinária Plenária a ser realizada em janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na qualidade de Relator, o Conselheiro **Ricardo Manhães de Araújo** – Coren-RN n.º 30.156-ENF-IR, o qual deverá emitir Parecer Opinativo sobre o Parecer da Controladoria deste Regional sobre a prestação de contas do Exercício de 2017 da gestão 2015-2017 do Coren-RN.

Art. 2º- O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria Coren-RN n.º 33/2017.

Natal, 28 de dezembro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738-ENF
Presidente